



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL  
FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO – EDIÇÃO DIGITAL  
FAMIF BAIANO DIGITAL 2021**

**EDITAL N° 21 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IFBAIANO), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente Edital n° 21/2021/IFBAIANO/PROEX/CGDTCC, em observância aos protocolos da Organização Mundial de Saúde de combate e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), e com normas e procedimentos que orientam o processo de Seleção de apresentações artísticas para concorrerem no Festival de Arte e Música do IF Baiano Edição Digital – FAMIF BAIANO DIGITAL 2021.

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1** O objetivo da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é que - mesmo que precise ser realizado no formato digital devido à pandemia do Covid-19 - o Festival de Arte e Música, evento importante e marcante para a comunidade do IF Baiano, realizado em 2019, se faça presente também em 2021, fortalecendo nossas bases socioculturais e artísticas e marcando a vida das pessoas que fazem desta instituição um lugar “vivo”, criativo, humano e potente, através de uma educação transformadora de realidades.

## **2. DA FINALIDADE**

**2.1** A Pró-Reitoria de Extensão, sensível à importância da realização do Festival de Arte e Música na instituição, compreende que as manifestações artísticas e suas linguagens na aprendizagem, além de constituírem componentes curriculares, são também formas de promover o lúdico, aproximar e compartilhar conhecimentos. Além do mais, entende que a Arte e a Cultura são componentes essenciais para a promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas, tendo em vista sua capilaridade nas diferentes formas de expressão humana. São emoções e experiências que propiciam um bem-estar e felicidade tão necessários nestes tempos de distanciamento social forçado pela Pandemia do Covid-19.

## **3. DO TEMA E SUBTEMAS**

**3.1** Tendo em vista o momento de distanciamento/isolamento social vivenciado pela humanidade desde março de 2020 - devido à pandemia mundial do novo Coronavírus e, por consequência, à necessidade da realização de atividades remotas e do cumprimento dos protocolos de saúde da OMS - o tema principal do FAMIF BAIANO Edição Digital, em 2021 é: “PARA ESTAR JUNTO NÃO É PRECISO ESTAR PERTO”.

**3.2** O tema escolhido tem grande relevância no cenário atual, pois reforça a necessidade de união, solidariedade, empatia, altruísmo, afetividade e consciência coletiva, sobretudo neste momento de distanciamento/isolamento social em que as pessoas se encontram mais vulneráveis e reflexivas sobre a vida, com sentimentos de saudade, solidão, incerteza e/ou, em muitos casos, enfrentando dificuldades diversas no seu cotidiano familiar e profissional, e/ou vivenciando o luto por ter perdido alguém especial, dentre outras situações adversas. “Estar junto” nunca foi tão essencial, mesmo sem poder “estar perto”.

**3.3** Como subtemas do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, considera-se também a ideia de ESPERANÇA, de EFEMERIDADE; além de sentimentos/attitudes como: EMPATIA, SOLIDARIEDADE, ACOLHIMENTO, UNIÃO, AFETIVIDADE, RESSIGNIFICAÇÃO, RESILIÊNCIA, COLETIVIDADE, GRATIDÃO, AUTOCUIDADO, APRENDIZADO e REFLEXÃO.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021: Servidores(as) que estejam em efetiva atividade na instituição; colaboradores(as) terceirizados(as) e estagiários(as) com contrato vigente no Instituto até a data final do evento; discentes de todas as modalidades de ensino regularmente matriculados(as) no IF Baiano; e Discentes egressos. Discentes e estagiários com idade menor de 18 (dezoito) anos devem estar munidos de autorização do(a) responsável legal.

#### **5. DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES**

**5.1** Servidor(a) - Colaborador(a) terceirizado(a) - Estagiário(a);

**5.2** Discente regular e Discente egresso.

#### **6. DOS TIPOS DE APRESENTAÇÃO**

**6.1** Interpretação musical autoral;

**6.2** Interpretação musical não autoral;

**6.3** Música Instrumental;

**6.4** Declamação de poema / poesia autoral;

**6.5** Teatro, *stand up comedy* e arte circense;

**6.6** Dança;

**6.7** Artes Visuais (vídeo deve ter áudio explicativo sobre a arte apresentada conforme tema)

#### **7. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

**7.1** Apresentação Individual

**7.2** Apresentação em dupla ou grupo (máximo de 5 participantes e apenas na condição de apresentação de único vídeo derivado da junção de vídeos gravados separadamente por cada participante, não é permitido, em hipótese alguma, encontro e contato físico para gravações, devido à pandemia do Covid-19).

#### **8. DAS ETAPAS**

**8.1** Nesta edição digital, o FAMIF BAIANO 2021 terá suas apresentações artísticas concorrentes hospedadas no Canal Oficial do evento no Instagram @famifbaiano para compartilhamento e participação do público virtual. Serão duas etapas:

**8.1.1 Etapa 01:** Votação aberta ao público virtual - vídeos participantes, pré-selecionados pela Comissão Organizadora, disponibilizados para compartilhamentos e curtidas do público diretamente do Canal Oficial do evento no Instagram @famifbaiano.

**8.1.2 Etapa 02 - Final:** Exibição das apresentações mais curtidas (vencedoras).

**8.2** Após período de inscrição no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, a Comissão Organizadora responsável pelo evento divulgará a lista dos(as) artistas participantes pré-selecionados(a) para a Etapa 01(votação). Os vídeos serão disponibilizados e monitorados pela Comissão no Canal Oficial do evento no instagram para votação aberta ao público virtual.

**8.3** A utilização do critério “votação aberta ao público virtual” para escolha das apresentações vencedoras do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, além de condizer com o momento de distanciamento/isolamento social forçado pela pandemia do Covid-19, possibilitará aos(às) artistas do nosso instituto uma grande visibilidade das suas apresentações artísticas, através das interações virtuais, da manifestação de apoio do público e da movimentação das redes sociais, intensificadas pelo compartilhamento espontâneo das torcidas, não só na

rede de servidores(as), colaboradores(as) e discentes do IF Baiano, como também das suas redes de amigos(as) de diversas regiões do estado e do país.

**8.4** O vídeo participante, de cada tipo de apresentação e de cada categoria, com maior número de curtidas no Canal Oficial do evento no Instagram @famifbaiano será considerado o vencedor do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 e terá sua apresentação exibida na Etapa 02- Final.

**8.5** A Comissão divulgará a lista das apresentações mais curtidas pelo público virtual na página do evento.

**8.6** Em caso de empate entre o número de curtidas dos vídeos participantes hospedados no Canal Oficial do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, a Comissão Organizadora do evento decidirá pelo desempate.

**8.7** Todas as informações referentes ao FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 estarão disponíveis na página oficial do evento em [famif.ifbaiano.edu.br](http://famif.ifbaiano.edu.br) e no instagram @famifbaiano

## **9. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO (REGULAMENTO)**

**9.1** Ao realizar a inscrição para participação no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, todos(as) os(a) participantes devem estar cientes das normas e regulamentos que norteiam este Edital.

**9.2** Os(as) servidores(as), colaboradores(as) e discentes interessados(as) em participar do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 deverão enviar, no período de 16 de abril a 09 de maio de 2021, para o e-mail [famifbaianodigital@gmail.com](mailto:famifbaianodigital@gmail.com) (drive):

**9.2.1** O vídeo com a sua apresentação, de acordo com o regulamento deste Edital;

**9.2.2** O Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e enviado no formato pdf;

**9.2.3** *Selfie* nítida do rosto ao lado do documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH).

**9.3** No caso de discentes e estagiários com idade menor de dezoito anos, anexar, além do exigido nos itens 9.2 e 9.8 deste Edital, também o Anexo II (termo de autorização do(a) responsável legal pelo(a) menor) devidamente preenchido e enviado, no formato pdf, junto à *selfie* nítida do rosto do(a) responsável legal ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH).

**9.4** A *selfie* do rosto do(a) participante e responsável legal, junto ao seu documento pessoal de identificação com foto, solicitada neste Edital, substituirá a necessidade de assinatura do(a) mesmo(a), portanto, é essencial o envio para efetivação da inscrição no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021.

**9.5** Para inscrição na Categoria **Servidor(a) - Colaborador(a) terceirizado(a) - Estagiário(a) do IF Baiano**, o e-mail, com o vídeo da apresentação e a documentação exigidos nos itens 9.2 e 9.8 deste Edital, deverá ser enviado para [famifbaianodigital@gmail.com](mailto:famifbaianodigital@gmail.com), com os dizeres no campo ASSUNTO conforme exemplo: [“FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 – Servidor/Colaborador - Catu – Dança - Ciranda Cirandinha - Fulano de Tal”], sendo, nesta ordem: Sigla do Festival de Arte e Música Digital, Categoria, Cidade onde trabalha, Tipo da apresentação, Nome da apresentação e Nome do(a) participante ou participantes.

**9.6** Para inscrição na Categoria **Discente do IF Baiano**, o e-mail, com o vídeo da apresentação e a documentação exigidos nos itens 9.2 e 9.8 deste Edital, deverá ser enviado para [famifbaianodigital@gmail.com](mailto:famifbaianodigital@gmail.com), com os dizeres no campo ASSUNTO conforme exemplo: [“FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 - Discente - Catu – Dança - Ciranda Cirandinha - Fulano de Tal”], sendo, nesta ordem: Sigla do Festival de Arte e Música Digital, Categoria, Cidade onde estuda, Tipo da apresentação, Nome da apresentação e Nome do(a) participante ou participantes.

**9.7** Cada participante só pode enviar 01 (um) vídeo para inscrição no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, independente do tipo de apresentação, categoria e modalidade.

**9.8** O vídeo da apresentação, submetido para inscrição e participação no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, deverá, obrigatoriamente, estar dentro do tema/subtema do evento e seguir os seguintes critérios de gravação:

**9.8.1** Ter, no mínimo, 1 minuto e, no máximo, 3 minutos de duração de tempo;

**9.8.2** Ser gravado na posição horizontal;

**9.8.3** Ser gravado de preferência em celular *smartphone* ou *tablet*;

**9.8.4** Ter uma resolução suficiente para torná-lo visível e audível a quem assisti-lo e para que o(a) participante consiga ser identificado na visualização do vídeo;

**9.8.5** Ter um plano de fundo (cenário) do ambiente de gravação adequado às normas deste Edital;

**9.8.6** Ter uma iluminação boa e adequada à apresentação e aos olhos de quem assisti-la;

**9.8.7** Ter uma acústica boa e adequada, evitando ao máximo eco, ruídos externos e “abafamento”.

**9.8.8** Zelar pelo bom senso do figurino utilizado na apresentação e pela adequação às normas.

**9.8.9** Em caso de apresentação na modalidade Dupla ou Grupo, só será aceito o vídeo enviado na condição de junção dos vídeos de cada componente gravado separadamente. (conforme item 07 deste Edital)

**9.9** O vídeo - submetido ao FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, bem como a documentação exigida no ato de inscrição - do(a) participante ou participantes que não obedecerem as normas e regulamentos deste Edital terá apresentação automaticamente eliminada pela Comissão, sem possibilidade de reenvio fora do período de inscrição.

**9.10** É recomendado, no início do vídeo com a apresentação, que o(a) participante faça uma breve autodescrição, em poucos segundos, com suas características físicas e informações sobre o curso/cargo e local de atuação para atendimento da acessibilidade.

**9.11** O (A) participante que realizar a inscrição no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 fora do prazo estipulado neste Edital estará automaticamente fora do evento.

## **10. DO CRONOGRAMA DO FAMIF BAIANO DIGITAL 2021**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital nº 21 de 05 de abril de 2021	05 de abril
Impugnação do Edital	06 de abril
Período de inscrição para participação no evento	16 de abril a 09 de maio
Publicação preliminar da lista de apresentações pré-selecionadas	12 de maio
Recurso contra a lista de apresentações pré-selecionadas	13 de maio (24h após a publicação da lista)
Publicação Final da lista de apresentações pré-selecionadas	14 de maio
Etapa 01 – Período de Votação aberta ao público virtual	31 de maio a 6 de junho
Publicação da Lista de apresentações mais votadas	8 de junho
Etapa 02 – Final - Exibição das apresentações vencedoras	18 de junho

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A Comissão Organizadora responsável por toda a execução do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 será composta por 08 (oito) servidores(as) do Instituto.

**11.2** Durante o período de inscrição no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, para a pré-seleção dos vídeos inscritos, a Comissão Organizadora levará em conta questões do ponto de vista técnico, como baixa resolução de imagem e baixa qualidade de áudio (se está minimamente visível e audível), e referentes ao descumprimento ao regulamento, bem como aos itens 11.3 e 11.6 deste Edital.

**11.3** Todas as apresentações deverão estar em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/1990) e aos Protocolos da Organização Mundial de Saúde de combate e prevenção ao Covid-19.

**11.4** Comentários depreciativos, mensagens de ódio e demais de teor inadequado publicados nos vídeos participantes do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 serão excluídos pela Comissão Organizadora que será também moderadora do Canal Oficial do evento @famifbaiano onde as apresentações estarão hospedadas, monitoradas e disponibilizadas para compartilhamento e curtidas do público virtual.

**11.5** Todos os(as) integrantes/participantes dos vídeos com apresentações enviadas para participação no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 estarão automaticamente autorizando a utilização e veiculação da sua imagem em todos os meios de divulgação e comunicação.

**11.6** Será eliminado sumariamente do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 o vídeo com a apresentação que desrespeitar os Direitos Humanos, infringir a Lei nº 8.069/1990 (ECA), utilizar palavras de baixo calão, fizer apologia à violência, evidenciar teor racista, machista, misógino, homofóbico, xenofóbico, dentre outros de caráter preconceituoso e discriminatório.

**11.7** Em caso de pedido de impugnação, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 10), o(a) interessado(a) deverá enviar para o e-mail [famifbaianodigital@gmail.com](mailto:famifbaianodigital@gmail.com), com o assunto “Impugnação do Edital nº 21 de 05 de abril de 2021”, um documento com a justificativa devidamente motivada e fundamentada, anexado no formato pdf junto à *selfie* nítida do rosto do(a) solicitante ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH), destinado à Comissão Organizadora, contendo: nome completo do(a) solicitante, cargo/curso/ocupação, local onde trabalha/estuda e número do RG ou CPF.

**11.8** Em caso de Recurso contra a Publicação preliminar da Lista de apresentações pré-selecionadas pela Comissão Organizadora do evento, o(a) participante solicitante deverá enviar o Anexo III (Formulário para Recurso), devidamente preenchido e no formato pdf, para o e-mail [famifbaianodigital@gmail.com](mailto:famifbaianodigital@gmail.com), na data e

horário estabelecidos no Cronograma (item 10) deste Edital, junto à *selfie* nítida do rosto do(a) solicitante ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH).

**11.9** Todas as publicações referentes ao FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 estarão disponíveis em [famif.ifbaiano.edu.br](http://famif.ifbaiano.edu.br)

**11.10** Dúvidas sobre o FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 poderão ser enviadas para o e-mail [famifbaianodigital@gmail.com](mailto:famifbaianodigital@gmail.com) ou pelo direct do instagram @famifbaiano.

05 de abril de 2021

Aécio José Araújo Passos Duarte

**Reitor do IF Baiano**

*original assinado*

Rafael Oliva Trocoli

**Pró-reitor de Extensão do IF Baiano**

*original assinado*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL  
FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO – EDIÇÃO DIGITAL  
FAMIF BAIANO DIGITAL 2021

EDITAL Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUAL O TÍTULO DA SUA APRESENTAÇÃO? (\*Obrigatório)

QUAL O TIPO DA SUA APRESENTAÇÃO? (\*Obrigatório)

- \* Interpretação Musical Autoral  \* Música Instrumental Autoral ou Não-Autoral   
Interpretação Musical Não Autoral  Dança   
\* Declamação de Poema / Poesia Autoral  Teatro, *Stand up Comedy* ou Arte Circense   
\* Artes Visuais

\*Declaro para os devidos fins, em especial pela minha participação no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, que a música/poesia/arte inscrita gravada e a ser apresentada é original e de minha autoria, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada.

ESTÁ EM ATIVIDADE EM QUAL UNIDADE DO IF BAIANO? (\*Obrigatório)

Reitoria  | Campus  Qual?

EM QUAL CATEGORIA IRÁ COMPETIR? (\*Obrigatório)

Discente Regular  |  Discente Egresso |  Servidor(a) ou Colaborador(a) terceirizado(a) ou estagiário(a)

QUAL A MODALIDADE DA SUA APRESENTAÇÃO? (\*Obrigatório)

Individual  | Dupla ou Grupo  (conforme item 07 do Edital))

DESCREVA SUA APRESENTAÇÃO (descrição simples) - (\*Obrigatório)

Aceito as condições e normas estabelecidas neste Edital nº 21 de 05 de abril de 2021 e estou ciente que o não-cumprimento dos itens 11.3 e 11.6 acarreta em eliminação sumária do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021.

Autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em vídeos, publicações e filmagens decorrentes da minha participação no Festival de Arte e Música DIGITAL 2021 do IF Baiano.

DADOS PESSOAIS DOS(AS) PARTICIPANTES (\*Obrigatório)

PARTICIPANTE 1:

NOME COMPLETO	Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		
NOME SOCIAL	RG:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	QUAL?	
Nascimento: ____/____/____	Whatsapp: :	Email:	
	Instagram :	Facebook:	
<b>TEM IDADE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS ?</b>			
Em caso afirmativo, registre os dados do responsável legal abaixo:			
NOME:			
Nº IDENTIDADE:		TELEFONE	

**PARTICIPANTE 2: (NO CASO DE APRESENTAÇÃO EM DUPLA)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
<b>NOME SOCIAL</b>	<b>RG:</b>	
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<b>QUAL?</b>
<b>Nascimento:</b> ___/___/___	Whatsapp: : Instagram :	Email: Facebook:
<b>TEM IDADE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS ?</b>		
Em caso afirmativo, registre os dados do responsável legal abaixo:		
NOME:		
Nº IDENTIDADE:	TELEFONE	

**PARTICIPANTE 3: (NO CASO DE APRESENTAÇÃO EM GRUPO)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
<b>NOME SOCIAL</b>	<b>RG:</b>	
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<b>QUAL?</b>
<b>Nascimento:</b> ___/___/___	Whatsapp: : Instagram :	Email: Facebook:
<b>TEM IDADE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS ?</b>		
Em caso afirmativo, registre os dados do responsável legal abaixo:		
NOME:		
Nº IDENTIDADE:	TELEFONE	

**PARTICIPANTE 4: (NO CASO DE APRESENTAÇÃO EM GRUPO)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
<b>NOME SOCIAL</b>	<b>RG:</b>	
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<b>QUAL?</b>
<b>Nascimento:</b> ___/___/___	Whatsapp: : Instagram :	Email: Facebook:
<b>TEM IDADE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS ?</b>		
Em caso afirmativo, registre os dados do responsável legal abaixo:		
NOME:		
Nº IDENTIDADE:	TELEFONE	

**PARTICIPANTE 5: (NO CASO DE APRESENTAÇÃO EM GRUPO)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
<b>NOME SOCIAL</b>	<b>RG:</b>	
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<b>QUAL?</b>
<b>Nascimento:</b> ___/___/___	Whatsapp: : Instagram :	Email: Facebook:
<b>TEM IDADE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS ?</b>		
Em caso afirmativo, registre os dados do responsável legal abaixo:		
NOME:		
Nº IDENTIDADE:	TELEFONE	

**OBSERVAÇÃO:** No caso de discentes e estagiários com idade menor de dezoito anos, anexar, além do exigido no item 9.2 deste Edital nº 21/2021, também o Anexo II (termo de autorização do(a) responsável legal pelo(a) menor) devidamente preenchido e enviado no formato pdf junto à *selfie* nítida do rosto do(a) responsável legal ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH).

**Obs.: Não é necessário assinar este Formulário.** A *selfie* nítida do rosto do(a) participante ou participantes e do responsável legal ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH) junto a este Anexo I e com o Anexo II, no caso de participantes com idade menor de 18 anos, substitui a necessidade da assinatura a este Formulário de Inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL  
FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO – EDIÇÃO DIGITAL  
FAMIF BAIANO DIGITAL 2021**

**EDITAL Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL  
(para o caso de participantes com idade menor de 18 anos)**

Autorizo a participação do(a) menor \_\_\_\_\_  
no Festival de Arte e Música Digital do IF Baiano – FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, bem como autorizo expressamente a utilização da sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em publicações, gravações e filmagens decorrentes da sua participação no referido evento. Por fim, declaro ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº21/2021 que rege o Festival.

Nome do Responsável Legal:

CPF nº

RG nº

**OBSERVAÇÃO: Não é necessário assinar este documento.** A *selfie* nítida do rosto do(a) responsável legal ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH) junto a este Anexo II substitui a necessidade da assinatura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL  
FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO – EDIÇÃO DIGITAL  
FAMIF BAIANO DIGITAL 2021**

**EDITAL Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Os Recursos contra a Publicação preliminar da lista de apresentações pré-selecionadas pela Comissão Organizadora do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021 deverão ser enviados pelo(a) participante para o e-mail famifbaianodigital@gmail.com na data e horário estabelecidos no Cronograma (item 10) do Edital nº 21 de 05 de abril de 2021. Os Recursos serão apreciados e julgados pela Comissão no prazo máximo de 24 horas.

Nome completo do(a) participante ou participantes:

Cargo/Curso/Ocupação:

Local onde trabalha/estuda:

Categoria da qual pretende participar:

Tipo de apresentação da qual pretende participar:

Modalidade de apresentação da qual pretende participar:

E-mail e telefone para contato:

Nº do RG ou CPF:

À Comissão Organizadora do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra a Publicação preliminar da lista de apresentações pré-selecionadas.

**Fundamentação:**

**OBSERVAÇÃO: Não é necessário assinar este documento.** A *selfie* nítida do rosto do(a) participante ou participantes ao lado do seu documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH) junto a este Anexo III substitui a necessidade da assinatura.